

Diário Oficial Número: 27589

Data: 13/09/2019

Título: PORTARIA Nº 671/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15670/#e:15670/#m:1114849>

PORTARIA Nº 671/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do caput dos artigos 68 e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002, e considerando os atos de pessoal nº 00260/2019 e nº 00208/2019, respectivamente, de 12/07/2019 e 05/06/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr a comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 111/2019/GP/DETRAN/MT, no D.O.E. nº 27457, de 07/03/2019, pág. 25, protocolo nº 104018/2019, **substituindo o servidor Ruytter Miranda de Almeida pela servidora Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima**, devendo essa se inteirar do aludido processo e pugnar pela produção e/ou reprodução de provas, dando andamento aos trabalhos;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos:

I - Islí Sartori Nascimento;

II - Fernando Luiz Krupiniski;

III - Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima.

Art. 3º Convalidar todos os atos e documentos produzidos no curso do processo pela comissão processante;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*